**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 0125/2021 - DESIGNAÇÃO DE RUBIA DE BRITO COSTA

Dispõe sobre: Designar para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora; RUBIA DE BRITO COSTA, matricula nº 00261-1, CPF: 032.906.214-05, ocupante do cargo de Agente de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVO DA UMPL, Simbologia – CCS-1, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título o presente ato.
Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **604202954641E** |
| **Título** | PORTARIA Nº 0125/2021 - DESIGNAÇÃO DE RUBIA DE BRITO COSTA |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 04/03/2021 07:07 |
| **Data/hora autorização** | 04/03/2021 07:07 |
| **Data de circulação** | 05/03/2021 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01131, data 05/03/2021, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/03/2021 — Edição 01131. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604202954641e&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 19:15

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **604202954641E**, intitulada **PORTARIA Nº 0125/2021 - DESIGNAÇÃO DE RUBIA DE BRITO COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 04/03/2021 07:07 | **Autorização:** 04/03/2021 07:07 | **Circulação:** 05/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01131, 05/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Portaria designa servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo da UMPL, simbologia CCS-1, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O ato determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, considerada a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes da municipalidade.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604202954641e&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 19:15